



Prefeitura do Município de Apucarana

Gabinete do Prefeito - Atos Oficiais

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25 / CEP: 86800-280 / Apucarana - Paraná



LEI Nº. 012/2023

Súmula:- Autoriza a abertura de **Crédito Adicional Especial** no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), conforme específica.

PUBLICADO

DATA: 27 de fevereiro de 2023
EDIÇÃO: 9462 PÁGINA(S): C2
ÓRGÃO: Tribuna do Norte - TN

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, OBEDECENDO AO DISPOSTO NO INCISO V, ARTIGO 55 DA LEI ORGÂNICA, SANCIONO A SEGUINTE:-

Autógrafo de Lei nº 14

Projeto de Lei nº 13

L E I

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um **Crédito Adicional Especial** no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), para reforço de dotações do orçamento vigente (Lei Municipal nº 93/2022 de 08 de novembro de 2022), como segue:-

12 – Autarquia Municipal de Educação de Apucarana	
12.001 – Autarquia Municipal de Educação de Apucarana	
0012.0367.0122.2124 – Manutenção e Desenvolvimento da Educação Especial	
Vínculo: 101 – FUNDEB 60%/FUNDEB mínimo 70% - inciso XI do Art. 212-A da CF	
331901600 – Outras despesas variáveis – pessoal civil	15.000,00
3319094000 – Indenizações e restituições trabalhistas	35.000,00
0012.0366.0122.2125 - Manutenção da Educação de Jovens e Adultos	
Vínculo: 101 – FUNDEB 60%/FUNDEB mínimo 70% - inciso XI do Art. 212-A da CF	
331901600 – Outras despesas variáveis – pessoal civil	6.000,00
331909400 – Indenizações e restituições trabalhistas	14.000,00
TOTAL	70.000,00

Art. 2º Como recursos para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica indicado o excesso de arrecadação verificado no exercício de 2023 na **Fonte 101**, nos termos do artigo 43 § 1º II da Lei 4.320, de 17/03/1964.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 22 de fevereiro de 2023.

Sebastião Ferreira Martins Júnior
(Júnior da Femac)
Prefeito Municipal

Assinado eletronicamente por:
SEBASTIAO FERREIRA
MARTINS JUNIOR
878.239.349-49

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.